

PIX E TRANSFERÊNCIA

Pix

Precisa ter chave Pix para receber um Pix? Essa e outras dúvidas, você encontra aqui

1. O que é o Pix

Atualizado em 05/04/2023 às 11h48

O Pix é uma forma de fazer pagamentos ou transferências, em qualquer hora do dia e da semana, de maneira instantânea, prática e segura.

Além de fazer transações imediatas, com o Pix você também pode pagar contas com data de vencimento, agendar transações e até sacar dinheiro.

Você não é obrigado a cadastrar uma chave para usar o Pix.

2. Quem pode fazer o Pix

Atualizado em 05/04/2023 às 11h05

Qualquer pessoa física ou jurídica que tenha uma conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento pré-paga em uma instituição participante do Pix.

O Pix não é um aplicativo específico. Você usa o Pix por meio do aplicativo ou internet banking da instituição que você possui conta.

3. Como cadastrar um dispositivo eletrônico

Atualizado em 07/03/2025 às 11h35

Para fazer um Pix, você precisa antes cadastrar o seu dispositivo eletrônico no app ou internet banking da sua instituição de relacionamento, seja um banco ou uma instituição de pagamento, podendo seu dispositivo ser um telefone celular, um computador, um computador portátil ou qualquer outro dispositivo pessoal aceito por sua instituição. Caso você queira solicitar o registro, a exclusão, a alteração, a portabilidade ou a reivindicação de posse de chaves Pix, também é necessário fazer o cadastramento do dispositivo antes.

No app ou no internet banking da sua instituição de relacionamento, você pode gerenciar os dispositivos cadastrados, solicitando a inclusão, exclusão e o bloqueio de um aparelho celular, por exemplo.

Também é possível fazer um Pix a partir de dispositivos não cadastrados, quando as transações forem de até R\$200,00 e desde que não ultrapassem R\$1.000,00 por dia. Não há limite para devolução em dispositivos de acesso não cadastrados.

O cadastro é necessário apenas para os dispositivos que nunca tenham sido utilizados para iniciar uma transação Pix. Então se você já fez algum Pix do seu celular, por exemplo, é só continuar usando o Pix nesse dispositivo da mesma forma de sempre.

4. Como fazer um Pix

Atualizado em 29/05/2025 às 14h19

Para fazer um Pix, você pode:

- informar a chave Pix de quem você quer pagar, que pode ser CPF/CNPJ, e-mail, telefone celular, ou uma chave aleatória;
- digitar manualmente os dados da conta de quem você quer pagar, caso a pessoa não tenha uma Chave Pix;
- ler um QR Code com a câmera do seu smartphone para fazer o pagamento;
- utilizar a opção "Pix Copia e Cola", para colar o código do QR Code; ou
- usar o serviço de iniciação de transação de pagamento, por meio do Open Finance.

O mais comum é usar o aplicativo do seu banco para fazer um Pix, mas com o Open Finance você pode fazer um Pix a partir de outra instituição, mesmo sem ter conta nela. Um exemplo seria fazer um Pix a partir de uma instituição integrada numa plataforma de compras online. Nesse caso você conecta a sua conta e é redirecionado automaticamente para o aplicativo do seu banco para autenticar a transação. Existem soluções inclusive em que você só precisa conectar sua conta à plataforma uma única vez para conseguir fazer as transações sem a necessidade de autenticação no aplicativo do seu banco. A autenticação é realizada na própria plataforma.

5. Como receber um Pix

Atualizado em 12/12/2024 às 12h53

Para receber um Pix, você pode:

- criar um QR Code e mostrá-lo a quem vai te pagar (tanto a imagem do QR Code ou o código dele); ou
- informar ao pagador a sua chave Pix, que pode ser CPF/CNPJ, e-mail, telefone celular ou chave aleatória.

Para gerar um QR Code é preciso ter uma chave Pix cadastrada.

É possível também informar os dados completos de sua conta ao pagador, caso você não tenha uma Chave Pix.

6. O que é uma chave Pix

Atualizado em 12/12/2024 às 12h53

A chave é como um apelido da sua conta. Você pode usar seu CPF/CNPJ, e-mail, número de celular ou criar uma chave aleatória.

Cadastre sua chave Pix no aplicativo ou site (internet banking) onde você tem conta. Você pode alterar seus dados na opção "Minhas Chaves".

Caso queira ver todas as Chaves Pix que possui, você pode consultar o Relatório de Chaves Pix no Registrato.

Pessoas físicas podem cadastrar até 5 chaves para cada conta. E pessoas jurídicas, até 20 chaves. Não é possível usar uma mesma chave Pix para contas diferentes do mesmo usuário.

Também é possível para pessoa física e para a pessoa jurídica alterar o nome vinculado a uma chave Pix. Para pessoa física é necessário que o nome civil ou nome social esteja registrado no CPF e para a pessoa jurídica, que o nome empresarial esteja registrado no CNPJ.

7. Limites de valor para as transações Pix

- a) recebedores pessoas físicas:
 - das 6h às 20h: igual ao limite diário para TED;
 - das 20h às 6h: limite de R\$1.000,00 (pode ser ajustado para das 22h às 6h, a pedido do usuário).
- b) recebedores pessoas jurídicas: igual ao limite diário para TED, a menos que o usuário solicite outro valor.

Observação: se a instituição não oferece TED, os limites não podem ser menores que os das transferências entre contas do próprio banco, a menos que o usuário solicite.

- 2. limites de Pix Saque e Pix Troco para:
- a) estabelecimentos comerciais ou participantes do Pix que ofereçam Pix Saque ou Pix Troco para usuários:
 - das 6h às 20h: até R\$3.000,00 por transação;
 - das 20h às 6h: até R\$1.000,00 por transação;
- b) usuários que desejem fazer um Pix Saque ou Pix Troco:
 - das 6h às 20h: entre R\$1.000,00 e R\$3.000,00 por período;
 - das 20h às 6h: limite de R\$1.000,00 (pode ser ajustado para das 22h às 6h, a pedido do usuário) por período;

Observação: para o Pix Troco, o limite se aplica apenas ao valor em espécie fornecido.

- 3. limite de Pix Agendado
 - por dia: igual ao limite diário para TED
 - das 20h às 24h: R\$ 1.000,00, quando o agendamento for programado para o dia seguinte;

Informações importantes:

- os valores de outras transações com o Pix não são considerados no limite do Pix Agendado;
- no caso do agendamento de Pix Cobrança para pagamentos com vencimento, deve-se considerar o limite do Pix Agendado.
- 4. limite de Pix Automático
 - por dia: igual ao limite diário para TED;

Informações importantes:

- os valores de outras transações com o Pix, não são considerados no limite do Pix Automático;
- os limites para pessoas físicas e jurídicas são independentes;
- os limites acima também se aplicam a transações realizadas por meio do Open Finance que incluem aquelas realizadas por meio de carteiras digitais. Porém, no caso dos pagamentos com contas vinculadas pelo cliente, o limite é de R\$ 500,00, por transação;
- os valores referentes às devoluções de um Pix não afetam os limites; e
- os horários podem se referir ao domicílio do usuário ou o horário de Brasília, a critério de cada participante.

8. Alteração dos limites de valor nas transações Pix

Atualizado em 29/05/2025 às 14h20

As instituições participantes do Pix devem oferecer aos seus clientes pessoa física uma funcionalidade para alteração de limites no aplicativo utilizado para iniciar transações Pix. Esta funcionalidade deve permitir:

- 1. solicitação de aumento e redução dos limites para transações Pix;
- 2. solicitação de aumento e redução dos limites para transações relativas ao Pix Saque e Pix Troco;

- 3. solicitação de aumento ou redução dos limites para transações relativas ao Pix Agendado;
- 4. solicitação de aumento ou redução dos limites para transações relativas ao Pix Automático;
- 5. cadastramento de contas ou usuários recebedores para estabelecer limites diários específicos.
- Se você quiser reduzir seus limites de Pix, o banco deve fazer a mudança de imediato.
- Se você quiser aumentar os limites, o banco pode aceitar ou não. Caso aceite, o novo limite será ajustado entre 24h e 48h após o pedido.
- Se você quiser aumentar o limite do Pix Automático, o banco pode aceitar ou não. Caso aceite, o novo limite será ajustado em até 8h.

9. Porque o Pix é um sucesso

Atualizado em 21/02/2025 às 11h07

- É uma forma de pagamento rápida, a transação é concluída em poucos segundos;
- Para fazer um Pix, você pode usar a chave Pix ou QR Code, além dos dados bancários;
- Funciona 24 horas por dia, em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados;
- É gratuito para pessoa física pagadora e o custo nos demais casos é baixo;
- As transações podem ser feitas direto do seu celular, usando o app do seu banco, o app de uma instituição iniciadora de pagamentos ou a partir de uma carteira digital; e
- Quem recebe não tem que esperar pelo pagamento, o recurso fica disponível na conta em tempo real.

10. Quanto o cidadão (pessoa física) paga para usar o Pix

Atualizado em 12/12/2024 às 12h53

Em regra, não há cobrança de tarifas para pessoas físicas fazer ou receber um Pix. Só pode ter cobrança se o cliente:

- ao fazer um Pix: utilizar canais presenciais ou por telefone, quando houver meios eletrônicos disponíveis para a sua realização;
- ao receber um Pix: ultrapassar 30 transações Pix por mês, receber com QR Code dinâmico ou QR Code de um pagador pessoa jurídica, indicativos do recebimento de dinheiro com fins comerciais.

Essas regras não se aplicam ao Pix Saque e Pix Troco. Nesses casos, é gratuito para pessoas físicas até 8 transações de Pix Saque ou Pix Troco por mês, das quais podem ser descontadas até 4 operações de saque tradicional. Em relação a pessoas jurídicas, a cobrança de tarifa é possível a partir da primeira transação.

Atenção! No Pix, os microempreendedores individuais (MEIs) e empresários individuais têm as mesmas regras de pessoas físicas.





11. Quanto a pessoa jurídica paga para usar o Pix

Atualizado em 21/02/2025 às 11h10

A pessoa jurídica pode ser tarifada nas seguintes situações:

No envio de Pix (situações de transferência):

- se o recebedor for uma pessoa física e usar o Pix informando os dados da conta, chave ou iniciação de transação de pagamento;
- se o recebedor for pessoa jurídica e usar Pix informando os dados da conta ou chave.

No recebimento de Pix (situações de compra):

- se o pagador for pessoa física;
- se o pagador for pessoa jurídica e usar o serviço de iniciação, o Pix por QR Code, ou outra forma de iniciação associada ao Pix Cobrança;
- se tratar de um Pix Automático.



12. Pix Cobrança

Atualizado em 21/02/2025 às 11h11

O Pix Cobrança é um instrumento de cobrança em que os clientes podem pagar a cobrança da empresa com o Pix utilizando o QR Code ou Pix Copia e Cola, tanto para pagamentos imediatos em pontos de venda físicos e comércio eletrônico, por exemplo, como para pagamentos com vencimento em data futura.

Toda pessoa física, inclusive empresários individuais e MEI's, tem disponível no app do seu banco a geração do Pix Cobrança a partir de um QR Code estático. Assim, fica ainda mais fácil receber com o Pix, basta que o pagador faça a leitura do QR Code, em vez de digitar a chave ou os dados da conta do recebedor.

Já as empresas podem contratar serviços de geração de QR Code, criação de lote de cobranças, gerenciamento de Pix recebidos, devolução, integração com sistemas de vendas, dentre outros.

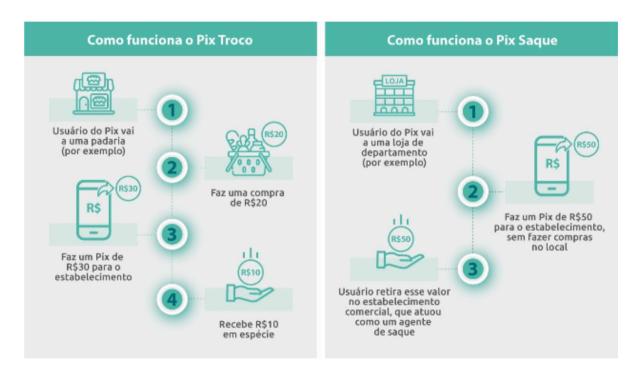
13. Pix Saque e o Pix Troco

Atualizado em 12/12/2024 às 12h53

Com o Pix Saque você pode realizar saques em dinheiro em lojas, lotéricas ou caixas eletrônicos, por exemplo. Já com o Pix Troco, você pode fazer a compra de um produto ou serviço e aproveita para também realizar um saque em dinheiro.

Para fazer um Pix Saque ou Pix Troco é muito simples, basta ler um QR Code e fazer um Pix da sua conta para a conta do local que está oferecendo o serviço.

Os limites para Pix Saque e Pix Troco estão detalhados no item sobre limites.



14. Pix Automático

Atualizado em 17/06/2025 às 14h21

Com o Pix Automático você pode pagar suas contas recorrentes - como energia, telefone, escolas, academias, condomínios, assinaturas, entre outras - de forma prática e automática.

Para utilizar esse serviço, basta conceder uma autorização ao estabelecimento, permitindo que ele envie as cobranças periodicamente. Isso pode ser feito:

- Pelo aplicativo do seu banco:
 - Aceitando uma oferta enviada pela empresa; ou
 - Pela leitura de um QR Code fornecido pela empresa; ou
 - Após o pagamento de uma conta por meio de um QR Code, aceitando a oferta.
- Pelo site ou aplicativo do estabelecimento, que poderá direcioná-lo automaticamente para o aplicativo do seu banco para confirmar a autorização.

Após sua autorização, o seu banco agendará os pagamentos automaticamente, na data e com a periodicidade combinadas, sem que você precise autorizar novamente cada novo pagamento. A cobrança poderá ser semanal, mensal, trimestral ou anual.

Caso não haja recursos suficientes na conta ou ultrapasse o limite Pix Automático na data programada: você será notificado pelo seu banco e, na mesma data, terá uma nova oportunidade para recompor seu saldo ou solicitar o aumento do limite.

Além disso, você também poderá:

• Definir o valor máximo permitido para as cobranças de cada autorização.

- Optar ou não pelo uso de limite de crédito para os pagamentos.
- Consultar e gerenciar as autorizações concedidas e os débitos agendados.

O Pix Automático é gratuito para o pagador. Já as empresas que receberem os pagamentos automáticos poderão ser tarifadas.

Os limites para Pix Automático estão detalhados em <u>Limites de valor para as transações Pix.</u>

Para obter mais informações sobre o Pix Automático acesse a página do <u>Pix Automático</u>.

15. Diferença entre Pix Automático e Pix Agendado recorrente

Atualizado em 29/05/2025 às 14h20

- Pix Agendado: você programa uma única vez um pagamento para uma data futura.
- Pix Agendado recorrente: você define, junto ao seu banco, quando e quanto pagar, pagamentos regulares de valor fixo.
- Pix Automático: você autoriza a empresa (somente pessoa jurídica) a cobrar e ela define os valores (fixo ou variável) e datas, conforme o combinado.

16. Pix por aproximação

Atualizado em 29/05/2025 às 14h20

É possível fazer um Pix aproximando o seu celular da maquininha, através do aplicativo do seu banco ou utilizando uma carteira digital oferecida por instituições autorizadas pelo BC. O Pix por aproximação é mais uma forma de fazer um Pix, que traz ainda mais conveniência.

Para ativar o Pix por aproximação em uma carteira digital, é necessário vincular sua conta a essa carteira, parecido com o que se faz com os cartões de pagamento. No momento da vinculação da conta, você será automaticamente direcionado para a instituição onde possui conta para confirmar essa autorização. A vinculação acontece apenas uma vez.

Após a vinculação da sua conta, no momento do pagamento, basta você optar pelo pagamento por Pix, aproximar o seu celular, revisar se as informações do pagamento estão corretas e confirmar.

Inicialmente, as transações terão um valor máximo padronizado de R\$ 500,00. Se quiser, você pode diminuir esse valor por transação e, também, criar um valor máximo por dia.

Para fazer um Pix por aproximação através do app de sua instituição de relacionamento, não há a etapa de vinculação de conta. No momento do pagamento é preciso abrir o app do banco e passar pela etapa de autenticação, para então aproximar o celular, conferir as informações do pagamento e confirmar.

As outras formas de iniciação, como a chave e o QR Code continuam existindo.

A funcionalidade é de disponibilidade facultativa, tanto para carteiras digitais, como para bancos e para provedores de maquininhas.

Para saber se já pode usar o serviço, o cliente deve verificar se a carteira digital de sua preferência oferece a funcionalidade (modelo carteira digital) ou se sua instituição de relacionamento oferece essa possibilidade em seu aplicativo (modelo aplicativo da instituição), se seu aparelho celular suporta a tecnologia NFC e se o sistema operacional é compatível com a funcionalidade, além de se certificar de que o dispositivo do recebedor (por exemplo, as maquininhas) está preparado para essa forma pagamento.

17. Devolução de dinheiro com Pix

Atualizado em 29/05/2025 às 14h20

Caso você tenha recebido um Pix por engano, a forma correta de devolver esse recurso é acessando a transação que você quer devolver no aplicativo do seu banco e efetuando a devolução do valor total ou parcial, por meio dessa funcionalidade. Ou seja, você não deve fazer um novo Pix para quem te enviou o recurso. Assim, você impede que essa pessoa requisite ao seu banco a devolução do valor que você recebeu e evita ter que pagar duas vezes, uma através da devolução por meio da funcionalidade correta e outra através do novo Pix que você fez.

Caso você tenha feito um Pix por engano, você pode tentar entrar em contato com a pessoa para receber ele de volta e, caso não a conheça, você pode buscar sua agência ou instituição, para tentar ter seu dinheiro de volta.

Não há normas do BC ou CMN sobre devoluções em caso de engano ou erro do pagador, mas o Decreto-Lei 2848 (Código Penal), de 1940, trata sobre a apropriação indébita.

Caso a necessidade da devolução seja por fraude, golpe ou falhas técnicas, você pode fazer uma reclamação na sua instituição.

18. O que fazer em caso de golpe, fraude ou um crime

Atualizado em 29/05/2025 às 14h20

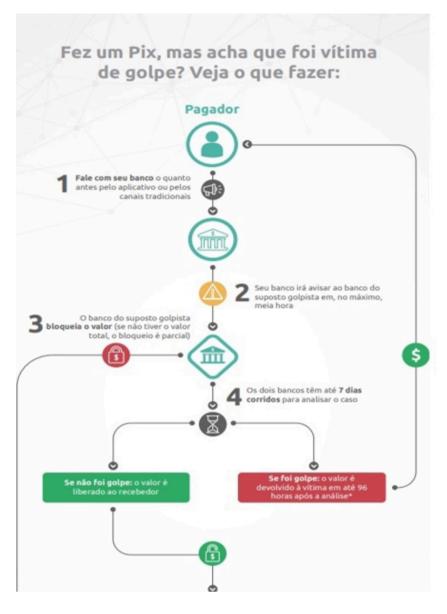
Entre em contato com seu banco, o mais rapidamente possível, para informar sobre o ocorrido e solicitar a devolução dos valores através do MED (Mecanismo Especial de Devolução). O MED é um mecanismo exclusivo do Pix criado para facilitar as devoluções em caso de fraudes, aumentando as possibilidades de a vítima reaver os recursos. Consulte o item sobre o MED para mais detalhes sobre o mecanismo.

Se necessário, registre uma reclamação informando todos os dados, comprovantes e documentos, inclusive o Boletim de Ocorrência (B.O).

Com o seu relato, o banco deve registrar uma notificação de infração em sistema do Banco Central, o banco do suposto golpista irá bloquear os valores e ambas as instituições terão um tempo para avaliar detalhadamente o caso. Após 7 dias, se for comprovado o golpe ou a fraude, o seu dinheiro será devolvido em até 96 horas. Caso não haja saldo suficiente para efetuar a devolução total dos valores, até o prazo máximo de 90 dias da transação original a instituição de relacionamento do recebedor deve monitorar a conta e, surgindo recursos na conta, deve efetuar devoluções parciais.

Se sua situação não for resolvida:

- Procure o Procon de seu estado ou o Poder Judiciário; ou
- Registre uma reclamação no BC.



Para mais informações sobre o golpe utilizando o Pix, o BC te explica no vídeo a seguir:

[[div class="embed-responsive embed-responsive-16by9"]] [[iframe src="https://www.youtube.com/embed/srmMQwAGoQU" allowfullscreen]][[/iframe]][[/div]].

class="embed-responsive-item"

19. Reclamação contra instituição

Atualizado em 29/05/2025 às 14h20

Caso tenha um problema com um banco ou outra instituição fiscalizada pelo Banco Central (BC), sugerimos procurar primeiramente os canais de atendimento da própria instituição.

Se o problema não for resolvido, você pode registrar uma reclamação contra a instituição no Fale Conosco do BC. A reclamação é enviada à instituição responsável, que deve te responder em até 10 dias úteis.

O BC não interfere na solução de problemas individuais, mas as instituições podem resolver os casos relatados nas reclamações. Além disso, elas servem para que o BC divulgue o Ranking de Reclamações e realize ações de supervisão, regulação e educação financeira.

Em qualquer caso, você também pode procurar o Procon de seu Estado ou o Poder Judiciário.

20. Vazamento de dados dos usuários do Pix

Atualizado em 29/05/2025 às 14h20

Os participantes do Pix devem comunicar aos titulares de chaves Pix que sejam pessoas naturais a ocorrência de incidente de segurança com dados pessoais envolvendo banco de dados.

Isso deve ocorrer mesmo que esse participante provedor da conta não seja o responsável pelo incidente e ainda que o incidente de segurança não resulte em risco ou dano relevante aos titulares.

21. O que é e como funciona o Mecanismo Especial de Devolução (MED)

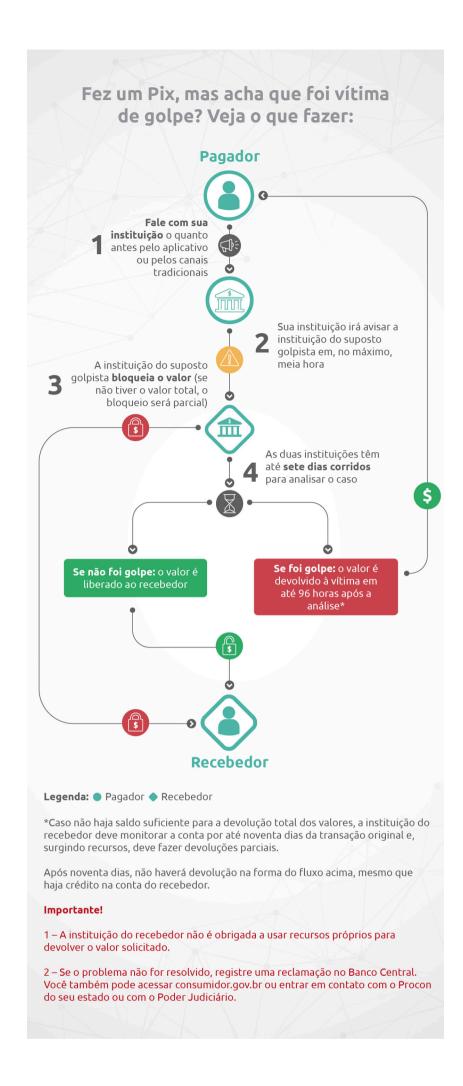
Atualizado em 07/07/2025 às 09h19

O MED é um mecanismo exclusivo do Pix criado para facilitar as devoluções em caso de fraudes, aumentando as possibilidades de a vítima reaver os recursos.

Você deve registrar o pedido de devolução na sua instituição em até 80 dias da data em que você fez o Pix, quando você for vítima de fraude, golpe ou crime. Funciona assim:

- você reclama na sua instituição;
- a instituição avalia o caso e, se entender que faz parte do MED, o recebedor do seu Pix terá os recursos disponíveis bloqueados na conta;
- o caso é analisado em até 7 dias. Se for concluído que não foi fraude, o recebedor terá os recursos desbloqueados. Se for fraude, em até 96 horas você receberá o dinheiro de volta (integral ou parcialmente), se houver recurso na conta do fraudador;
- Caso a devolução tenha sido feita parcialmente, o banco do fraudador deverá realizar múltiplos bloqueios ou devoluções parciais sempre que forem creditados recursos nessa conta, até que se alcance o valor total da devolução ou 90 dias contados a partir da transação original.

O MED também pode ser utilizado quando existir falha operacional no ambiente Pix da sua instituição, por exemplo, se ela efetuar uma transação em duplicidade. Nesse caso, ela avalia se houve a falha e, em caso positivo, em até 24 horas o dinheiro é devolvido.



22. O que é e como funciona o Bloqueio cautelar

Atualizado em 29/05/2025 às 14h20

O bloqueio cautelar é um mecanismo exclusivo do Pix para aumentar a segurança dos seus usuários. Acontece quando existe uma suspeita de fraude. No momento do recebimento do Pix, os recursos são imediatamente bloqueados por até 72 horas pela instituição do recebedor para fazer uma avaliação mais detalhada.

Nesses casos, o recebedor é notificado no ato do bloqueio.

• se houver fraude: os recursos serão devolvidos ao pagador;

• se não houver fraude: o bloqueio é encerrado e o recurso é devolvido ao recebedor, que será notificado sobre o crédito na conta.

O recebedor pode, durante o bloqueio cautelar, pedir a devolução do Pix para guem o pagou.

23. Marcação de chave Pix

Atualizado em 29/05/2025 às 14h20

As instituições marcam o CPF/CNPJ e a chave Pix do usuário sempre que houver uma fundada suspeita de fraude envolvendo esse usuário. Após a marcação, não poderão ser iniciadas e nem recebidas transações através de contas desse usuário. Além disso, o banco pode rejeitar o pedido de registro de novas chaves Pix, caso o usuário já tenha outra chave ou CPF/CNPJ com marcação.

Como é feita a marcação?

a) Se o Pix foi rejeitado pelo banco do recebedor (ou seja, o Pix nem foi concluído): o banco recebedor (onde o suposto fraudador tem conta) pode criar a marcação e não é necessário que o banco do pagador aceite a notificação.

b) Se o Pix foi efetivado: se a intenção for apenas marcar o fraudador, ou seja, não foi acionado o Mecanismo Especial de Devolução (MED) para devolver o valor ao pagador: o banco recebedor (onde o suposto fraudador tem conta) cria a marcação e não é necessário que o banco do pagador aceite a notificação.

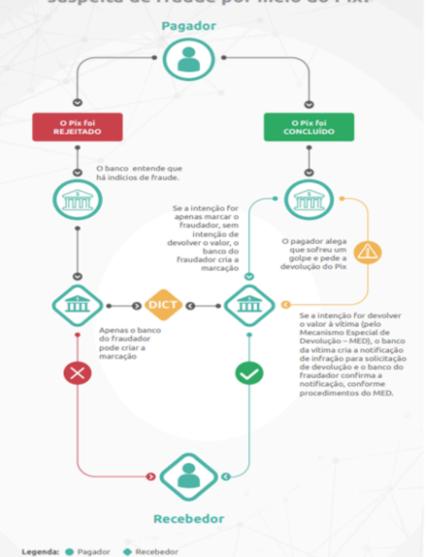
Se a intenção for devolver os recursos à vítima (caso que envolve o Mecanismo Especial de Devolução): banco do pagador (onde a suposta vítima tem conta) cria a notificação de infração para solicitação de devolução e o banco do fraudador (banco recebedor onde o suposto fraudador tem conta) terá que confirmar a notificação, conforme procedimentos/prazos do MED.

Entenda a marcação:

- a marcação é feita por meio da criação de uma notificação de infração nos sistemas do BC;
- todas as instituições participantes do Pix têm acesso às notificações de infração (na consulta de chave ou CPF/CNPJ), incluindo a quantidade de notificações que ainda estão em análise. As instituições conseguem consultar as notificações do mês no qual a consulta é realizada e mais as notificações dos últimos 60 meses; e
- os bancos usam essas informações para autorizar, rejeitar, reter ou bloquear transações, mas também para prevenir fraudes, inclusive se a transação tiver sido rejeitada.

Caso seja feita uma marcação indevida a instituição é responsável por excluir a marcação. Para informações sobre marcações o cliente deve fazer contato direto com sua instituição de relacionamento.

Como é feita a marcação de CPF/CNPJ ou chave em casos de suspeita de fraude por meio do Pix?



Entenda a marcação

- A marcação é feita por meio da criação de uma notificação de infração nos sistemas do BC.
- Todas as instituições participantes do Pix tém acesso às notificações de infração (na consulta de chave ou CPF/CNPJ), incluindo a quantidade de notificações que ainda estão em análise. O acesso é limitado a notificações dos últimos 60 meses (sem considerar o mês no qual a consulta é realizada).
- Os bancos usam essas informações para autorizar, rejeitar, reter ou bloquear transações, mas também para prevenir fraudes, inclusive se a transação tiver sido rejeitada.

Importante

Caso seja feita uma marcação indevida, a instituição é responsável por excluir a marcação. Para informações sobre marcações, o cliente deve fazer contato direto com a instituição de relacionamento.